



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 654/2011**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 406/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada na Lei nº 406, de 12 de junho de 2007 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Municipais, a vaga no seguinte cargo, conforme quadro abaixo:

<b>Grupo ocupacional</b>	<b>Classe</b>	<b>Quant. de Vaga</b>	<b>Cargo</b>	<b>CBO</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Escolaridade Mínima para Ingresso</b>
<b>GRUPO TÉCNICO E SERVIÇOS</b>	<b>E</b>	<b>8</b>	<b>Motorista</b>	<b>7823</b>	<b>44 Horas</b>	<b>Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação "D"</b>

**Art. 2º** - O Anexo II da Lei Municipal nº 406/2007 passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 10 de outubro de 2011.

  
**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal



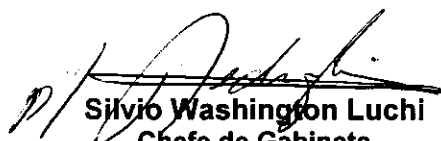
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

(A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI 654/2011)  
(ANEXO II DA LEI 406/2007)

DISTRIBUIÇÃO DE CARGO POR GRUPO OCUPACIONAL  
E REQUISITO PARA INGRESSO

GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE	QUANT. DE VAGAS	CARGOS	CBO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO
GRUPO DE APOIO OPERACIONAL DE SERVIÇOS	A	46	Agente de Limpeza e Alimentação	5142	44 Horas	Ensino Fundamental.
	A	38	Agente de Serviços Operacionais	5142/9922	44 Horas	Ensino Fundamental Incompleto.
	D	11	Recepcionista	4221	44 Horas	Ensino Médio.
	C	6	Agente de Portaria	5174	44 Horas	Ensino Médio.
GRUPO TÉCNICO DE SERVIÇOS	D	6	Operador de Trator de Pneus	6410	44 Horas	Ens. fundamental e carteira de habilitação categoria "D".
	D	4	Pedreiro	7152	44 Horas	Ens. Fundamental e conhecimento na atividade.
	E	15	Auxiliar Administrativo	4110	44 Horas	Ensino Médio e curso de informática.
	E	2	Auxiliar de Mecânico	9191	44 horas	Ensino Médio e conhecimento na atividade
	E	2	Técnico Agrícola	3211	44 Horas	Curso Técnico Agrícola e registro no CREA.
	E	3	Técnico Processamento de Dados	4121	44 Horas	Curso Técnico ou Tecnólogo em Processamento de dados.
	E	2	Técnico em Edificações	3121	44 Horas	Curso Técnico em edificações e registro no CREA.
	E	45	Motorista	7823	44 Horas	Ens. fundamental e carteira de habilitação categoria "D".
	F	11	Operador de Máquinas Pesadas	7151	44 Horas	Ens. fundamental incompleto e carteira de habilitação categoria "D".
	G	2	Agente Fiscal de Obras	3522	44 Horas	Ensino Médio
	G	2	Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas	9131	44 Horas	Ensino Médio e conhecimento na atividade.
	G	3	Fiscal de Tributos Municipais	2544	44 Horas	Ensino Médio.
GRUPO SUPERIOR DE SERVIÇOS	H	2	Nutricionista	2237	20 Horas	Superior em nutrição, Registro no respectivo Conselho.
	H	2	Psicólogo	2515	20 Horas	Superior em Psicologia, Registro no respectivo Conselho.
	I	2	Assistente Social	2516	30 Horas	Superior em Serviço Social, Registro no respectivo Conselho.
	L	1	Contador	2522	40 Horas	Superior em Ciências Contábeis, Registro no respectivo Conselho.
	L	2	Engenheiro Civil	2142	40 Horas	Superior em Engenharia Civil, Registro no respectivo Conselho.



**Silvio Washington Luchi**  
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 10 de outubro de 2011.